



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

LEI Nº 212, de 29 de maio de 1971.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL PARA FINS QUE ESPE=
CIFICA.

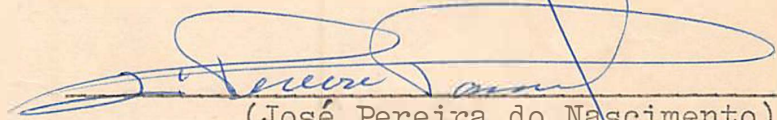
O PREFEITO MUNICIPAL DE POCINHOS:
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCI=
ONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir
um Crédito Especial na quantia de Cr\$ 2.000,00 (DOIS MIL CRUZEIROS)
para fazer face às despesas com custas judiciárias e honorários de
advogados - da CÂMARA MUNICIPAL e GABINETE DO PREFEITO.

Parágrafo Único - Constitui recursos o superavit fi=
nanceiro do exercício anterior.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
aprovação, revogadas as disposições em contr-ario.

GABINETE DO PREFEITO, em, 29 de maio de 1971.



(José Pereira do Nascimento)
PREFEITO

Registrado as fls. 44 do Livro de
Registro de Leis Nº 4.
Em 29 de maio de 1971
